



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**LEI Nº. 590/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"DÁ NOME A VESTIÁRIO LOCALIZADO NA PARTE LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA DE ESPORTE – POVOADO DE POMBAS – MANOEL VITORINO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei

**Art. 1º** - Fica nomeado o Vestiário localizado na parte lateral do Campo de Futebol e Quadra de Esportes – Povoado de Pombas, município de Manoel Vitorino como: **Vestiário Berg Bispo**.

**Art. 2º** - Após a entrada em vigência desta Lei, adotará o Poder Executivo todas as providências para o seu cumprimento, inclusive com a imediata colocação da identificação citando o nome conforme definido no Artigo 1º.

**Art. 3º** - Todas as despesas eventualmente surgidas para o cumprimento desta Lei correrão pelas dotações, atividades elemento de despesa própria, assim distinguida pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**MANOEL SILVANY BARROS**  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000